



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 535 - Suplementar | Segunda-feira, 06 de Julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Relatórios Orçamentários ou Fiscais..... 01
Decreto Orçamentário..... 01

Relatórios Orçamentários ou Fiscais

Decreto Orçamentário



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0032/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.585.400,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.585.400,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020141

R\$: 2.460.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339008-OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020139

R\$: 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020144

R\$: 18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 016000000000

Reduzido da Dotação: 09020142

R\$: 34.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319113-OBRIACOES PATRONAIS

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020135

R\$: 72.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA

339008-OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010022

R\$: 400,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES **R\$: 2.585.400,00**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319113-ORIGACOES PATRONAIS

Fonte: 016000000000

Reduzido da Dotação: 09020136

R\$: 72.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020117

R\$: 2.513.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA

319094-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010008

R\$: 400,00

TOTAL ANULAÇÃO **R\$: 2.585.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30/06/2026.

VÁRZEA GRANDE, 30 DE JUNHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0038/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.350.000,00 (TRINTA E TRES MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5554, de 23/06/2026. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.350.000,00 (TRINTA E TRES MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.1558 CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA

449051-OBAS E INSTALACOES

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37020069

R\$: 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.2292 MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

449051-OBAS E INSTALACOES

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37020142

R\$: 8.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.2292 MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37020133

R\$: 2.400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.2292 MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37020138

R\$: 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - GABINETE DO SECRETÁRIO

37.01.04.122.0002.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

319013-OBIGACOES PATRONAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37010003

R\$: 47.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - GABINETE DO SECRETÁRIO

37.01.04.122.0002.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37010010

R\$: 5.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - GABINETE DO SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

37.01.04.122.0002.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37010002

R\$: 433.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.1517 RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO

449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37020038

R\$: 12.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.2243 RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS

449051-OBAS E INSTALACOES

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37020122

R\$: 1.270.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - GABINETE DO SECRETÁRIO

37.01.04.122.0002.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37010013

R\$: 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.2243 RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37020117

R\$: 2.400.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 33.350.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.1556 IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

449051-OBAS E INSTALACOES

Fonte: 017063110000

Reduzido da Dotação: 37020063

R\$: 19.950.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.1556 IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

449051-OBAS E INSTALACOES

Fonte: 017010000000

Reduzido da Dotação: 37020062

R\$: 4.950.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.1594 IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)

449051-OBAS E INSTALACOES



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

Fonte: 017010000000

Reduzido da Dotação: 37020090

R\$: 8.450.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 33.350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 2 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0039/2026, DE 6 DE JULHO DE 1202

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

05.03.04.121.0007.2259 ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO

339035-SERVICOS DE CONSULTORIA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 05030002

R\$: 300.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 300.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOL

40.02.23.695.0036.1552 Construção de 01 Centro de Eventos Turístico, Cultural e Gastronômico.

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 40020014

R\$: 300.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 300.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/07/1202.

VÁRZEA GRANDE, 2 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0040/2026, DE 6 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.154.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.154.000,00 (HUM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020052

R\$: 500.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0041.2347 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020051

R\$: 29.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020054

R\$: 150.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020053

R\$: 250.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.241.0042.2151 ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020012

R\$: 225.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 1.154.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

11.02.08.244.0041.2349 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020037

R\$: 929.000,00

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.243.0042.2153 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS

335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte: 016610000000

Reduzido da Dotação: 11020014

R\$: 225.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 1.154.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 6 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0041/2026, DE 6 DE JULHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
6.000.000,00 (SEIS MILHÕES REAIS) .

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01.28.841.0002.9001 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 23010006

R\$: 1.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01.04.123.0010.2106 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP

339047-ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 23010001

R\$: 2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

34.02.04.122.0010.2297 MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTÁRIO E CONTÁBIL

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34020011

R\$: 800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA

319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010009

R\$: 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

34.02.04.122.0010.2227 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34020007

R\$: 1.550.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - GABINETE DO SECRETÁRIO

34.01.04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA

339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 34010016

R\$: 250.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 6.000.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.25.752.0026.1688 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA LIMPA

449051-OBAS E INSTALACOES

Fonte: 017540000000

Reduzido da Dotação: 37020112

R\$: 6.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: **6.000.000,00**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/07/2026.

VÁRZEA GRANDE, 6 DE JULHO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL